COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

COMUNICADO DE INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DE VIA PÚBLICA

A Secretaria de Segurança e Mobilidade de Capão da Canoa informa que esta rua será temporariamente interditada. Durante o bloqueio, pedimos atenção redobrada aos desvios e à sinalização no local. Para evitar atrasos, recomendamos que os motoristas utilizem rotas alternativas. Essa interrupção é necessária para garantir a segurança de todos que circulam ou trabalham na região. Contamos com a sua compreensão.

Motivo: Realização do evento Marcha para Jesus.

Data: 28 de novembro de 2026.

Endereço: Praça da Bíblia > Av. General Osório > Av. Paraguassú > Rua Tupinambá > Ginásio de Esportes Otto Birlen.

Bairro: Centro.

Período: 18h às 19h.

Interdição: Veículo de apoio.

Capão da Canoa, 27 de novembro de 2026.

Clodomiro Machado Afonso
Autoridade de Trânsito.